

EXMA. DRA. MINISTRA CÁRMEN LÚCIA - RELATORA DA ADPF nº293 -
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TECNICOS EM ESPETACULOS DE
DIVERSOES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SATED/RJ, vem, requerer a
juntada de substabelecimento anexo, sem reservas de poderes.**

Requer, portanto, que as futuras publicações redigidas sejam direcionadas
aos novos patronos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Mauro Abdon Gabriel

OAB/RJ 82.725